


FOLHA DE ROSTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR
(Contratação direta - fundamento nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 – R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00).

	DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	460
NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (solicitação da compra)	10786
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2019
SETOR SOLICITANTE	Gerência de Tecnologia da Informação
OBJETO	Aluguel de nobreak 6KVA modular monofásico senoidal com bancos de bateria e autonomia de 30 minutos, incluída a instalação.

PE-002/AF
4/10/2018

Pedido de: Material **Setor Requisitante:** GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Emitido em: 07/11/2019 **Responsável pela Demanda:** HENRY **Previsão de entrega ou início da execução do serviço:** 11/11/2019

Descrição resumida: Aluguel de NoBreak por 90 dias

Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

O uso de um Nobreak é de vital importância para manter a infraestrutura de rede do CRCMG funcionando. Em casos de falta de energia, o Nobreak evita que os equipamentos sejam desligados abruptamente, o que poderia causar danos irreparáveis aos equipamentos causando indisponibilidade total da rede e internet no CRCMG.

O atual Nobreak do CRCMG é muito antigo e vem apresentando falhas. Por volta do dia 22 de outubro de 2019, ele perdeu completamente a capacidade de manter os equipamentos ligados frente a menor oscilação de energia, fazendo com que os equipamentos que mantêm a rede de dados do CRCMG funcionado sejam desligados gerando indisponibilidade e risco de danos permanentes aos equipamentos.

Está previsto na solicitação de compra #10570 a aquisição de um novo Nobreak, porém com a situação atual, faz-se necessário alugar um Nobreak em caráter de urgência, até que o novo seja adquirido.

Quantidade	Descrição do material ou serviço
1	Aluguel por 90 dias de Nobreak 6KVA modular monofásico senoidal com bancos de bateria e autonomia de 30 minutos. Deverá ser realizada a instalação no Nobreak

Número do centro de custo: 327 GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Número do projeto: 5001 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Conta contábil: 6.3.1.3.02.01.026 LOC. DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP.
Valor disponível: R\$ 9.379,52
Valor estimado: R\$ 600,00

Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:

Fiscal técnico do contrato: HENRY CAETANO ÁVILA DE ANDRADE
Substituto do fiscal: CLAUDIO MARCIO ARAÚJO DA SILVA

Responsável pela validação:	Data	Horário
CLAUDIO MARCIO ARAÚJO DA SILVA	08/11/2019	07:08
MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO	08/11/2019	09:51

Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:

Assinado por ROSA
MARIA ABREU BARROS
(38454572600)
Data: 08/11/2019
11:12:51

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: ENGETRONIC SERVIÇOS LTDA

CPF/CNPJ: 05.896.476/0001-76

Contato: Ricardo Fróes

Telefone: (31) 3444-6049

E-mail: comercial@engetronic.com.br

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Aluguel por 90 dias de Nobreak 6KVA modular monofásico senoidal com bancos de bateria e autonomia de 30 minutos. Deverá ser realizada a instalação no Nobreak	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-100
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

TOTAL

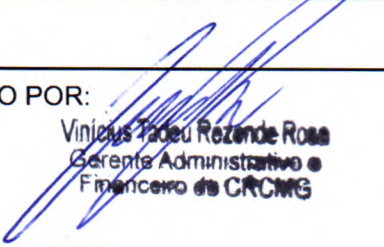
R\$ 1.800,00

CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

AUTORIZADO POR:


Vinícius Tadeu Rezende Rosa
Gerente Administrativo e
Financeiro do CRCMG

DATA: 14/11/2019

Gerência/Assessoria solicitante

GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Justificativa:

O uso de um Nobreak é de vital importância para manter a infraestrutura de rede do CRCMG funcionando. Em casos de falta de energia, o Nobreak evita que os equipamentos sejam desligados abruptamente, o que poderia causar danos irreparáveis aos equipamentos causando indisponibilidade total da rede e internet no CRCMG.

O atual Nobreak do CRCMG é muito antigo e vem apresentando falhas. Por volta do dia 22 de outubro de 2019, ele perdeu completamente a capacidade de manter os equipamentos ligados frente a menor oscilação de energia, fazendo com que os equipamentos que mantêm a rede de dados do CRCMG funcionando sejam desligados gerando indisponibilidade e risco de danos permanentes aos equipamentos.

Está previsto na solicitação de compra #10570 a aquisição de um novo Nobreak, porém com a situação atual, faz-se necessário alugar um Nobreak em caráter de urgência, até que o novo seja adquirido.

Fornecedor	Quantidade	Descrição	Preço	Total
ENGETRONIC SERVIÇOS LTDA Fone: (31) 3444-6049 Contato: Ricardo Fróes Entrega: 13/11/2019 Data: 01/11/2019	1.00	Aluguel por 90 dias de Nobreak 6KVA modular monofásico senoidal com bancos de bateria e autonomia de 30 minutos. Deverá ser realizada a instalação no Nobreak	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
			TOTAL:	R\$ 1.800,00

Observação

Conforme já trazido na justificativa, a locação do nobreak visa atender situação de emergência, tendo em vista que o equipamento atual, de propriedade do CRCMG, vem apresentando problemas, considerando, ainda, que a rede/estrutura externa que fornece energia elétrica ao prédio tem apresentado instabilidade, tendo havido, inclusive, recentemente, até queda e indisponibilidade de energia elétrica, sendo que, nestes casos, o nobreak, que atualmente está sendo utilizado, não tem conseguido suportar essas falhas, no sentido de proteger e de suprir os equipamentos que dele dependem.

Buscando soluções no mercado, foram solicitados orçamentos a vários fornecedores, no entanto, alguns responderam que não poderiam atender à demanda, ou porque não comercializava, ou não dispunha do equipamento naquele momento. Em relação aos fornecedores que não responderam ao e-mail, foi feito o contato telefônico, alguns disseram que estudariam a proposta, mas que não tinham o equipamento naquele momento, outros disseram que retornariam posteriormente. No entanto, apenas uma proposta foi obtida.

Ressalte-se que está sendo elaborado edital para aquisição de nobreak, porém há o risco de que o equipamento atual sofra interrupção de seu funcionamento a qualquer momento, motivo pelo qual não é prudente esperar a conclusão do certame.

Dessa forma, diante da necessidade premente, será realizada a contratação (locação de nobreak) com apenas um orçamento, excepcionalmente, haja vista a necessidade de se preservar os equipamentos que necessitam estar protegidos, contra descargas elétricas e oscilações da rede, e supridos, em caso de falta de energia elétrica, pelas funcionalidades que oferecem um equipamento nobreak.

FORNECEDOR SELECIONADO: ENGETRONIC SERVIÇOS LTDA

ASSINATURA DO GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO: 
Gerente Administrativo e Financeiro do CRCMG

PE-002/AF



Prezados Senhores:

A Empresa

Desde 1995 atuando no mercado mineiro, a Engetronic é uma empresa de engenharia elétrica especializada em fornecer soluções de sistemas de energia, preparando e executando projetos técnicos de infraestrutura elétrica e lógica, prestando serviços de manutenção preventiva e corretiva em nobreaks, estabilizadores e equipamentos de laboratório.

Revenda e Assistência Técnica

Representamos e prestamos assistência às maiores e melhores marcas, nacionais e importadas, com alto índice de confiabilidade e grande tradição no mercado de energia.

Cada cliente da Engetronic é uma referência de satisfação

A Engetronic está sempre ligada nas necessidades de seus clientes. Mais do que uma relação comercial, a empresa desenvolve uma parceria efetiva, aperfeiçoando métodos e soluções.

Localização

Estabelecida em sede própria no bairro Santo André, próximo ao centro de Belo Horizonte, contamos com frota de veículos para atendimento personalizado, 24 horas, a clientes em BH e região metropolitana, além de outras cidades dentro e fora do estado de Minas Gerais.

Equipe

A equipe da Engetronic é formada por engenheiros, técnicos e pessoal de apoio, que, por meio de qualificação constante em sintonia com o mercado, apresenta competência comprovada por nossos clientes e certificada pelos fabricantes que representamos.

Venha conhecer o profissionalismo e a qualidade dos produtos e serviços da Engetronic.

PROPOSTA COMERCIAL Nº 1033011

Belo Horizonte, quarta - feira 13 de novembro de 2019.

EMPRESA: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MG

CONTATO: Henry / Izaias Gomes

TELEFONE: (31) 3269-8419 / 3269-8421

EMAIL: henry.avila@crcmg.org.br / izaias@crcmg.org.br

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR MENSAL
1	Locação de Nobreak com Tecnologia SENOIDAL; Marca: LOGMASTER; Modelo: VIPMASTER 6000 LB; Potência: 6 kVA; Tensão de entrada: 110 V (Incluindo um transformador isol. externo); Tensão de saída: 110 V (Monofásico); Autonomia: 30 minutos.	R\$ 600,00

Observações:

- Esta proposta não exige nenhum tempo mínimo de periodicidade, apenas informa que não cobra valores proporcionais a utilização, somente valores referentes a cada 30 dias;
- Este equipamento necessita de infra estrutura elétrica para instalação.

Condições comerciais:

- Pagamento: 5º dia útil do mês subsequente;
- Impostos: inclusos;
- Prazo de entrega: à combinar;
- Modo de faturamento: faturamento pela Engetronic;
- Validade da proposta: 30 dias.

Antecipadamente, aguardamos um posicionamento e colocamo-nos a disposição para dirimir quaisquer dúvidas técnicas e comerciais que possam existir.

Atenciosamente,
Ricardo Fróes
Gerente Comercial
(31) 9-8422-7310
comercial@engetronic.com.br

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA ENGETRONIC

Razão social: Engetronic Serviços Ltda

Endereço: Rua Jaguarí, 1121, loja 01, Santo André, Belo Horizonte, MG

CEP: 31.210-430

Tel. 31 3444 6049

CNPJ: 05.896.476/0001-76

Inscrição Estadual: 001.068.141.0000

Inscrição Municipal: 183.080.001-6

CREA-MG: 37699

Dados Bancários:

- **Caixa Econômica Federal;**
Agência: 0090;
Conta Corrente: 502442-6;
- **Banco Santander;**
Agência: 3040;
Conta Corrente: 130034765.

Alguns de nossos clientes



Izaías Gomes - CRCMG

De: Comercial <comercial@engetronic.com.br> em nome de Comercial
Enviado em: quarta-feira, 13 de novembro de 2019 15:43
Para: izaias@crcmg.org.br; henry.avila@crcmg.org.br; Cláudio Márcio - CRCMG;
Vinícius Rosa - CRCMG
Cc: debora.maia@engetronic.com.br
Assunto: RES: PROPOSTA COMERCIAL ENGETRONIC - CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DE MG
Anexos: PROPOSTA COMERCIAL-CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE
MG-1033011-LOCAÇÃO-NOBREAK-6KVA-30 MIN.pdf

Boa tarde a todos!

Segue anexa proposta comercial ajustada.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.



Ricardo Fróes
Gerente Comercial
+55 (31) 3444-6049 / 98422-7310
comercial@engetronic.com.br
www.engetronic.com.br
Rua Jaguari, 1.121, Santo André, Belo Horizonte/MG

De: Comercial [mailto:comercial@engetronic.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 13 de novembro de 2019 11:51
Para: 'izaias@crcmg.org.br'; henry.avila@crcmg.org.br
Cc: debora.maia@engetronic.com.br
Assunto: PROPOSTA COMERCIAL ENGETRONIC - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MG

Bom dia Izaías.

Conforme solicitado, segue anexa nossa proposta comercial com data atualizada e contendo seus dados.

Desde já agradeço e me coloco à disposição em caso de dúvidas.



Ricardo Fróes
Gerente Comercial
+55 (31) 3444-6049 / 98422-7310
comercial@engetronic.com.br
www.engetronic.com.br
Rua Jaguari, 1.121, Santo André, Belo Horizonte/MG

Izaías Gomes - CRCMG

De: Henry Ávila - CRCMG <henry.avila@crcmg.org.br> em nome de Henry Ávila - CRCMG
Enviado em: segunda-feira, 11 de novembro de 2019 08:20
Para: comercial@engetronic.com.br
Cc: Izaías Gomes - CRCMG
Assunto: RES: Solicitação de orçamento - locação de nobreak

Bom dia Ricardo, favor enviar a proposta neste e-mail. O Izaías está em cópia da mensagem.

Atenciosamente



Henry Caetano Ávila de Andrade
Analista de Sistemas - GETIN
Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Tel.: (31) 3269-8419 / www.crcmg.org.br



Em novembro haverá eleições! Clique aqui para atualizar seu endereço, telefone ou e-mail

De: Comercial <comercial@engetronic.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 8 de novembro de 2019 17:43
Para: 'Henry Ávila - CRCMG' <henry.avila@crcmg.org.br>
Cc: 'Izaías Gomes - CRCMG' <izaias@crcmg.org.br>
Assunto: RES: Solicitação de orçamento - locação de nobreak

Boa tarde Henry.

Ótimo, envio esta proposta para você ou para o Izaías?



Ricardo Fróes
Gerente Comercial
+55 (31) 3444-6049 / 98422-7310
comercial@engetronic.com.br
www.engetronic.com.br
Rua Jaguari, 1.121, Santo André, Belo Horizonte/MG

De: Henry Ávila - CRCMG [<mailto:henry.avila@crcmg.org.br>]
Enviada em: sexta-feira, 8 de novembro de 2019 17:23
Para: comercial@engetronic.com.br
Cc: Izaías Gomes - CRCMG
Assunto: Solicitação de orçamento - locação de nobreak

Boa Tarde Ricardo.

Solicitamos orçamento para locação de nobreak com as seguintes características:

Período de 3 meses.

NOBREAK 6KVA MODULAR MONOFÁSICO SENOIDAL

Características

Nobreak Monofásico modular 6KVA senoidal, alta performance e confiabilidade;

Tensão de entrada 220V, com configuração Monofásico ou bifásico;

Tensão de saída 220V e/ou 116V, com configuração Monofásico ou bifásico,

Proteções de sobrecarga;

Proteção de sobrecorrente;

Proteções de curto circuito;

Proteções de sub e sobre tensão;

Desligamento automático em caso de mínima tensão de bateria.

Bateria

Proteção contra descarga total da bateria;

Corrente de recarga até 5A;

Autonomia de 30 minutos

Atenciosamente



Henry Caetano Ávila de Andrade
Analista de Sistemas - GETIN
Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Tel.: (31) 3269-8419 / www.crcmg.org.br



Em novembro haverá eleições! Clique aqui para atualizar seu endereço, telefone ou e-mail

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.896.476/0001-76
Razão Social: ENGETRONIC SERVICOS LTDA
Endereço: RUA CAPITOLIO 580 / SANTO ANDRE / BELO HORIZONTE / MG / 31210-570

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

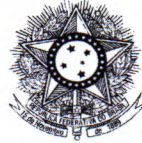
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2019 a 25/11/2019

Certificação Número: 2019102705125981155188

Informação obtida em 07/11/2019 16:54:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENGETRONIC SERVICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.896.476/0001-76

Certidão nº: 188601005/2019

Expedição: 07/11/2019, às 17:54:57

Validade: 04/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENGETRONIC SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.896.476/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ENGETRONIC SERVICOS LTDA
CNPJ: 05.896.476/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:19:37 do dia 13/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/03/2020.

Código de controle da certidão: **230D.2318.43EE.A1E4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

SIMPLES
NACIONALFale co
o Simp

Busca

Simples
ServiçosSimei
Serviços

Início | Voltar | A+

Consulta Optantes

Data da consulta: 07/11/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **05.896.476/0001-76**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **ENGETRONIC SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**[Política de Privacidade e Condições de Uso](#)

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
4709	08.11.2019	GLOBAL	10786	4671	2019

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.026	LOC. DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP.	5001 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1150	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)

Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação		10786	0

Favorecido

Nome : ENGETRONIC SERVICOS LTDA **CNPJ / CPF** : 05.896.476/0001-76
Endereço : RUA CAPITOLIO, 580 **Bairro** : SANTO ANDRE
CEP : 31210-570 **Cidade** : BELO HORIZONTE **UF** : MG
Banco : **Agência** : **Conta** :

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
LOCAÇÃO POR 60 DIAS DE NOBREAK 6KVA MODULAR MONOFÁSICO SENOIDAL COM BANCOS DE BATERIA E AUTONOMIA DE 30 MINUTOS, INCLUÍDA A INSTALAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO.	2	R\$600,00	R\$1.200,00

Valor por Extenso

Um Mil, Duzentos Reais

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
R\$546.115,00	R\$488.919,08	R\$1.200,00	R\$55.995,92

Belo Horizonte, 08 de Novembro de 2019

Assinado por VINICIUS
 TADEU REZENDE ROSA
 (08418408650)
 Data: 08/11/2019
 15:32:58

Assinado por MARIA
 APARECIDA LOPES
 MONTEIRO CARDOSO
 (99403641649)
 Data: 08/11/2019 16:55:24

Assinado por ROSA
 MARIA ABREU BARROS
 (38454572600)
 Data: 11/11/2019
 10:55:18

Parecer Técnico n.º 10786

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação n.º 10786

Objeto: Aluguel de nobreak 6KVA modular monofásico senoidal com bancos de bateria e autonomia de 30 minutos, incluída a instalação, pelo período de 90 (noventa) dias.

Fornecedor: Engetronic Serviços Ltda

Valor: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)

Embasamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993

Relatório:

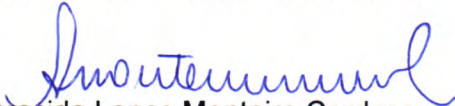
O processo de dispensa de licitação citado acima se encontra devidamente formalizado e possui embasamento no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993.

O custo da locação dar-se-á com recursos previsto em dotação orçamentária própria, os quais correrão sob a rubrica 6.3.1.3.02.01.026.

Conclusão:

Procedimento de dispensa regular, com base no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2019



Maria Aparecida Lopes Monteiro Cardoso
Diretora Adjunta de Gestão de Recursos